



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO CSJT.SG Nº 50, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições regimentais estabelecidas no art. 24, XX, "b", do Regulamento Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando o teor do Processo Administrativo SEI nº 6000697/2022-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora TAIS NUNES DE ALBUQUERQUE, código 65560, Analista Judiciário, Área Judiciária, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para exercer o encargo de substituta da titular da função comissionada de Chefe do Núcleo Processual (Nuproc), da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível FC-6, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Designar a servidora GLÁUCIA BONFIM DE JESUS LOPES, código 36792, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para exercer o encargo de substituta do titular da função comissionada de Chefe do Núcleo Jurídico (NJUR), da Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível FC-6, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO**

**Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.